

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.318/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O item 3.7.7.1 que se pretende incluir no Anexo I da Lei n. 1.171, de 30 de agosto de 2029, na forma do art. 3.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.318/2024, passa a tramitar com a seguinte redação:

"Art. 3.° (...)

ANEXO I

(...)

3. PROCEDIMENTO

(...)

3.7. Do rebaixamento da calçada para acesso de veículos aos imóveis

(...)

3.7.7. ...

(...)

3.7.7.1 Os rebaixos de calçada de que tratam as alíneas do item 3.7.7 deverão ser contíguos ou estar a, no mínimo, 5 (cinco) metros de distância entre si, visando permitir estacionamento de veículos paralelamente ao meio-fio no trecho em questão, quando necessário."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de setembro de 2024.

JEAN MARQUES Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva**, **Vereador**, em 11/09/2024, às 17:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0354410 e o código CRC 468A75B7.

24.0.000005473-5 0354410v10